

PORTARIA Nº 143/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 30 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato da **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, TIPO PICK- UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI"**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JOSIEL DE CARVALHO SILVA**, CPF nº 058.006.033-08, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto fornecido pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

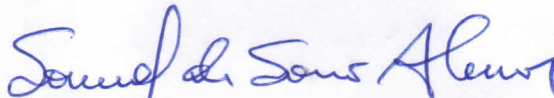
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto fornecido, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de São Julião/PI, 30 de agosto de 2022.



SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI